



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 091/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240210651-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio, ao servidor efetivo **JOSE EVANDRO SOBRAL ZUMBA**, mat. 19, inscrito no CPF sob nº 024.860.444-93, portador da Carteira de Identidade nº 5897552- SSP/PE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 22 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30